

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**  
**PORTARIA Nº 20/2020 (NOMEIA MEMBROS DO CME)**

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia membros do Conselho Municipal de  
Educação – CME para o biênio 2020/2022 e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 157/97, de 04/11/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, por indicação de seus pares, para o biênio 2020/2022, os seguintes membros para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME:

1- Representantes da Secretaria Municipal de educação:  
Maria Filomena Ferreira Gama (titular);  
Graciene Cavalcante de Melo Gama (suplente).

2- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Francisca Krishna Dias Monteiro (titular);  
Maria Luana de Souza Paiva (suplente).

3- Representantes de Professores do Ensino Fundamental:  
Maria do Socorro Agripina dos Santos (titular);  
Rafaela Ribeiro de Lima Costa (suplente);

4- Representantes da administração das Escolas Municipais:  
Maria das Dores do Nascimento (titular);  
Dilvanete de Oliveira Ferreira (suplente).

5- Representantes da coordenação pedagógica  
Vera Lúcia Fernandes Dantas (Titular)  
Maria Betânia da Silva (Suplente)

6- Representantes dos alunos  
Roberta Moreira de Oliveira Alves (titular);  
Mikarla bGomesb de Lira (suplente).

7- Representantes dos pais:  
Roselma Targino da Silva Moreira (titular);  
Rosinalva Targino Sousa Araújo (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/RN, 28 de agosto de 2020.

**CÍCERO SABINO NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geraldo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:EBFEF63A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/09/2020. Edição 2356  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>